



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Outubro de 2013 - ANO - XII. Nº 723 - Pág. 5.775 à 5.782

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.485, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013. Concede ao Exmo. Sr. Dr. Juiz José Maria dos Santos Sales, o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º É concedido ao Exmo. Sr. Dr. Juiz José Maria dos Santos Sales, natural de Uruburetama - CE, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de outubro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.486, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013. Concede à Sra. Kelvilene Lemos do Monte, o Título de Cidadã Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido a Sra. Kelvilene Lemos do Monte, natural de Fortaleza - CE, o Título de Cidadã Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de outubro de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

AFASTAMENTOS

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ANELI LOPES DA CUNHA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1943, CPF Nº 244.531.373-20, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM_CL06, admitido em 01/02/1980, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 9166/2013 de 09/07/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 19 de Agosto de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ANTONIA DE MATOS PONTES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2298, CPF Nº 447.565.503-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, ref. ADO-01, admitido em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o Processo nº 7088/2013 de 28/05/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 19 de Agosto de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ANTONIA SIRLENE MATIAS DA COSTA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9649, CPF Nº 368.433.263-15, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL03, admitido em 25/01/1999, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 10029/2013 de 24/07/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 19 de Agosto de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 3660, CPF Nº 060.823.433-87, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. Es-CL06, admitido em 01/05/1985, requereu **Aposentadoria por Compulsória**, sob o Processo nº 1362/2013 de 04/02/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 19 de Agosto de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MELO SALES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 10273, CPF Nº 074.494.883-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, ref. NS200B5, admitido em 04/05/1999, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o Processo nº 9196/2013 de 09/07/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 19 de Agosto de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DE FATIMA ANDRADE JUVENAL, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1772, CPF Nº 276.025.913-72, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, admitido em 01/08/1983, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 3820/2013 de 20/03/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 19 de Agosto de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA IRINETE LIMA DA SILVA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 3676, CPF Nº 244.539.943-20, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, admitido em 05/04/1988, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 10497/2013 de 01/08/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 21 de Agosto de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA MADALENA DE SOUSA GONÇALVES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 10168, CPF Nº 069.639.193-72, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL03, admitido em 25/01/1999, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 9690/2013 de 17/07/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 19 de Agosto de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2328, CPF Nº 117.153.593-72, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM_CL06, admitido em 02/01/1978, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 10742/2013 de 06/08/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 29 de Agosto de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIZELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2684, CPF Nº 209.811.633-00, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, admitido em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 8905/2013 de 04/07/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 19 de Agosto de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ANTONIA LIDIA ANDRADE DA SILVA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1843, CPF Nº 385.798.393-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ref. ADO-01, admitido em 29/08/1988, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o Processo nº 11551/2013 de 22/08/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia(CE), 20 de Setembro de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ANTONIA MONTEIRO LIMA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 02534, CPF Nº 243.855.653-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, ref. ADO-01, admitido em 01/07/1983, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 11303/2013 de 16/08/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 11 de Setembro de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. CELIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9172, CPF Nº 081.232.333-53, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL03, admitido em 20/02/1998, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 11330/2013 de 19/08/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia(CE), 20 de Setembro de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**



DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. JOYCE DIAS SILVA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 34009, CPF Nº 739.451.883-34, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL01, admitido em 12/07/2010, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº 7586/2013 de 06/06/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 04 de Setembro de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DA SILVA FREITAS, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1695, CPF Nº 293.692.073-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, ref. ADO-01, admitido em 01/08/1983, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 10760/2013 de 07/08/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia(CE), 20 de Setembro de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. RAIMUNDA DE AGUIAR NASCIMENTO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 12097, CPF Nº 059.126.873-68, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL02, admitido em 28/08/2002, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº 10338/2013 de 31/07/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 11 de Setembro de 2013. Hipólito Índio Guimarães Neto - **PRESIDENTE DO IPMC.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL N.º 20091434. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **LOCADOR (A):** ITELVINA COUTINHO CARVALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 09 (NOVE) MESES, PASSANDO A TER COMO TERMO *AD QUEM* (PRAZO DE ENCERRAMENTO) A DATA DE 30 DE JUNHO DE 2014. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TORNA-SE VÁLIDO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM VIGÊNCIA A COMEÇAR EM 1º DE OUTUBRO DE 2013. **DATA DE ASSINATURA:** CAUCAIA, 27 DE SETEMBRO DE 2013. **ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL N.º 20120530002. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **LOCADOR (A):** MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA CORREIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 08 (OITO) MESES, PASSANDO A TER COMO TERMO *AD QUEM* (PRAZO DE ENCERRAMENTO) A DATA DE 30 DE MAIO DE 2014. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TORNA-SE VÁLIDO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM VIGÊNCIA A COMEÇAR EM 1º DE OUTUBRO DE 2013. **DATA DE ASSINATURA:** CAUCAIA, 27 DE SETEMBRO DE 2013. **ERIÊMERTSON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 20120223001. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20120223001, que faz O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Cel. Correia, 485, Centro, Caucaia, Ceará, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.124.105/0001-76, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 12º andar, CEP: 04.534-004, Itaim Bibi, São Paulo/SP, neste ato representada por Paulo Sérgio de Freitas Júnior, inscrito no CPF sob o n.º 272.922.228-62, doravante denominada de CONTRATADA, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** o Presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula 4.3 do Contrato Originário de nº 20120223001, proveniente do Processo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública nº 00.001/2011-CP que tem como objeto a prestação de serviços de Propaganda e Publicidade nos termos da legislação específica, destinados à Administração Pública Municipal, através da **Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia**, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO ADITIVO** constitui objeto deste termo de aditivo, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do objeto contratual, majorando o valor do contrato inicial em R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), passando o respectivo valor do contrato para R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA** O presente Aditivo justifica-se pela necessidade dos serviços e aumento da demanda surgido após a celebração do referido contrato. **CLÁUSULA QUARTA** - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em (05) cinco vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais. Caucaia, 01 de outubro de 2013. **MUNICÍPIO DE CAUCAIA. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO CONTRATANTE. PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - PAULO SÉRGIO DE FREITAS JÚNIOR - Representante Legal. CONTRATADA.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 276, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Agentes de Controle de Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "a" da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013 e Decreto N.º 458, de 10 de junho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** pagamento de **GRATIFICAÇÃO** de atividade em campo aos Agentes de Controle de Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **JULHO/2013**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos



necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 276, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. GRAFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS. MÊS: JULHO/2013.

| ORD. | MAT. | NOME | QUANT. DIARIA |
|------|-------|-------------------------------------|---------------|
| 1 | 36901 | ADRIANA DE ARAUJO SOUSA | 23 |
| 2 | 36110 | ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA | 23 |
| 3 | 24140 | ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA | 23 |
| 4 | 24141 | ADRIANO DE MORAES MENEZES | 11 |
| 5 | 24142 | ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS | 1 |
| 6 | 23825 | ALDERNIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUE | 20 |
| 7 | 47496 | ALESSANDRO VINICIUS SILVA | 23 |
| 8 | 36913 | ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA | 23 |
| 9 | 24145 | AMERICO VESPUCCIO PINTO VASCONCELOS | 21 |
| 10 | 36114 | ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS | 21 |
| 11 | 24147 | ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO | 18 |
| 12 | 39023 | ANDRE PEREIRA DA SILVA | 23 |
| 13 | 24148 | ANGELO MARCIO VIEIRA DUARTE | 21 |
| 14 | 47511 | ANTENOR SANTIAGO BRITO | 22 |
| 15 | 23396 | ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES | 23 |
| 16 | 36112 | ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA | 21 |
| 17 | 39025 | ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA | 21 |
| 18 | 36106 | ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA | 22 |
| 19 | 36163 | ANTONIO COELHO BASTOS | 1 |
| 20 | 36164 | ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS | 23 |
| 21 | 36914 | ANTONIO FLAVIO PEREIRA DA S CHAGAS | 20 |
| 22 | 36130 | ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA | 23 |
| 23 | 24154 | ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SIL | 23 |
| 24 | 37174 | ANTONIO ROOSVELTT CAMPELO | 23 |
| 25 | 47497 | ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO | 23 |
| 26 | 36129 | ANTONIO VITOR FERREIRA DO NASCIMEN | 17 |
| 27 | 36127 | ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA | 1 |
| 28 | 36126 | ANTONIO WELLINGTON GABRIEL DE SOUS | 21 |
| 29 | 24155 | ANTONYNO MOREIRA DE SOUZA | 23 |
| 30 | 24156 | ARTERIO SOARES FILHO | 23 |
| 31 | 24158 | CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS | 23 |
| 32 | 23528 | CARLOS DA ROCHA FRANCO | 23 |
| 33 | 36135 | CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO | 23 |
| 34 | 36124 | DANIEL BARRETO DA SILVA | 21 |
| 35 | 36131 | DANIELE NUNES UCHOA | 16 |
| 36 | 39067 | DANILSON ALVES COSTA | 21 |
| 37 | 36922 | DARCIO ARAUJO MOREIRA | 23 |
| 38 | 36123 | DAVI VICENTE DA SILVA | 23 |
| 39 | 39026 | DAVYS RIOS DA MOTA | 22 |
| 40 | 36898 | DAYANE DA SILVA NEVES | 23 |
| 41 | 36121 | DELION DE SOUSA FREIRE | 22 |
| 42 | 24160 | EDGAR MENESES TAVARES NETO | 23 |
| 43 | 24414 | EDJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUS | 21 |
| 44 | 36141 | ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ | 23 |
| 45 | 24163 | ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES | 23 |
| 46 | 47504 | ELISSON MIRANDA SILVA | 23 |
| 47 | 24165 | ELIZETE FREITAS DE SOUSA | 21 |
| 48 | 36138 | EMILENE FELIPE DA SILVA | 21 |
| 49 | 24168 | EZEQUIEL ALVES DE CASTRO | 23 |
| 50 | 24169 | FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA | 1 |
| 51 | 36134 | FERNANDO DOS SANTOS LEITAO | 15 |
| 52 | 24170 | FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUS | 23 |
| 53 | 36136 | FRANCIS HIME TEIXEIRA DA COSTA | 9 |
| 54 | 36171 | FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIR | 23 |
| 55 | 24171 | FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA | 23 |

| | | | |
|-----|-------|------------------------------------|----|
| 56 | 24172 | FRANCISCA LOPES DA PENHA | 23 |
| 57 | 36157 | FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA | 20 |
| 58 | 24175 | FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIR | 23 |
| 59 | 36912 | FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAG | 11 |
| 60 | 24178 | FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO | 21 |
| 61 | 36170 | FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BA | 11 |
| 62 | 36915 | FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA | 21 |
| 63 | 39028 | FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA | 23 |
| 64 | 24179 | FRANCISCO EVALDO VIANA | 23 |
| 65 | 24180 | FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA | 12 |
| 66 | 36931 | FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA | 21 |
| 67 | 36169 | FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS | 23 |
| 68 | 24181 | FRANCISCO JOSE RIBEIRO | 23 |
| 69 | 24182 | FRANCISCO JOSE SAMPAIO CRUZ | 23 |
| 70 | 36166 | FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA | 23 |
| 71 | 47510 | FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIME | 23 |
| 72 | 36143 | FRANCISCO WLADIMIR B DO NASCIMENTO | 21 |
| 73 | 36185 | HELIO MARQUES FERREIRA | 23 |
| 74 | 39029 | INACIO DA ROCHA GOIS NETO | 23 |
| 75 | 24191 | JACSON FERREIRA TORRES | 1 |
| 76 | 36146 | JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS | 23 |
| 77 | 47526 | JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SI | 23 |
| 78 | 24192 | JOAO GUIMARAES ROCHA | 23 |
| 79 | 36180 | JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO | 16 |
| 80 | 24193 | JONAS LIMA MENEZES | 21 |
| 81 | 47503 | JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO | 23 |
| 82 | 24197 | JOSE CELIO DOS SANTOS | 23 |
| 83 | 36181 | JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO | 21 |
| 84 | 24195 | JOSE COSTA DA SILVA | 23 |
| 85 | 36182 | JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO | 21 |
| 86 | 47513 | JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA | 23 |
| 87 | 36178 | JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS | 23 |
| 88 | 36145 | JOSE HOLANDA NOGUEIRA NETO | 20 |
| 89 | 24196 | JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA | 23 |
| 90 | 47499 | JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA | 21 |
| 91 | 24198 | JOSE PEREIRA MARTINS | 23 |
| 92 | 24201 | JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQU | 23 |
| 93 | 24202 | JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA | 1 |
| 94 | 36902 | JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE | 23 |
| 95 | 23677 | KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS | 1 |
| 96 | 36154 | KELLY CRISTINA PAULINO | 22 |
| 97 | 23678 | KLEBER DA COSTA ROCHA | 20 |
| 98 | 47500 | LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA | 23 |
| 99 | 37175 | LUELEN RIBEIRO LOPES | 23 |
| 100 | 24207 | LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS | 23 |
| 101 | 24209 | LUIZ ALBERTO HONORIO DO AMARAL | 23 |
| 102 | 36172 | LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS | 23 |
| 103 | 24213 | MANOEL MESSIAS DA COSTA | 23 |
| 104 | 36173 | MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO | 22 |
| 105 | 47506 | MARCOS CUNHA FREIRE | 23 |
| 106 | 36175 | MARCOS PAULO LIMA | 23 |
| 107 | 36148 | MARCUS MAGALHAES MOURA FILHO | 11 |
| 108 | 25824 | MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA | 8 |
| 109 | 24214 | MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA | 20 |
| 110 | 24215 | MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE | 23 |
| 111 | 36096 | MARIA DAS GRACAS GONCALVES | 23 |
| 112 | 24216 | MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS | 12 |
| 113 | 36117 | MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA | 23 |
| 114 | 36113 | MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS | 23 |
| 115 | 36118 | MARIA JESUS BARROS DE MELO | 23 |
| 116 | 24219 | MARIA JOSE VIEIRA | 23 |
| 117 | 36107 | MARIA PASTORA RODRIGUES | 22 |
| 118 | 36109 | MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO | 23 |
| 119 | 24220 | MARIA STELA OLIVEIRA DA SILVA | 23 |
| 120 | 24221 | MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA | 23 |
| 121 | 36104 | MARIA VALNEY ARAUJO | 23 |
| 122 | 36102 | MARILIA DOMINGOS MATOS | 15 |
| 123 | 24224 | MIRIAN MEIRE MARQUES | 1 |
| 124 | 47515 | PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA | 23 |
| 125 | 36900 | PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO | 23 |



| | | | |
|-----|-------|------------------------------------|----|
| 126 | 37176 | RACHEL DE OLIVEIRA CARMO | 23 |
| 127 | 36098 | RAIMUNDO NONATO PIMENTEL | 23 |
| 128 | 36108 | REGILANE LOPES | 23 |
| 129 | 24227 | RENATO NUNES VIANA | 23 |
| 130 | 24228 | ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA | 23 |
| 131 | 36128 | ROBERTO PAULO DE QUEIROZ | 23 |
| 132 | 36160 | ROGERIO XIMENES LINHARES | 18 |
| 133 | 39032 | ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ | 16 |
| 134 | 36159 | SABRINA BARBOSA DE CASTRO | 12 |
| 135 | 36158 | SAMUEL TOME DE SOUZA | 23 |
| 136 | 36168 | SHEILA LIMA DE FREITAS | 22 |
| 137 | 24230 | SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS | 20 |
| 138 | 36125 | SOCORRO SOLANGE DE SOUSA | 23 |
| 139 | 36167 | SORAIA GOMES GONCALVES DE SOUSA | 23 |
| 140 | 47512 | TARCIO JOSE SOARES PACHECO | 20 |
| 141 | 36165 | TEOGENES SILVA PEIXOTO | 23 |
| 142 | 47502 | VALDEMIR DA SILVA DE LIMA | 23 |
| 143 | 24232 | VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO | 23 |
| 144 | 39035 | VIRGILIO MARTINS DA SILVA | 23 |
| 145 | 36183 | VIRGINIA MARIA HERCULANO DE ALBUQU | 21 |
| 146 | 36122 | WANA CARLA DA SILVA | 21 |

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 277, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Concede **GRATIFICAÇÃO** de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Controle de Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "b" da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, do Decreto Nº. 136, de 1º de agosto de 2006, e Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO** de atividade em campo, aos Supervisores de Agentes de Controle de Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **JULHO/2013**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 277, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS. MÊS: JULHO/2013.

| ORD. | MAT. | NOME | QUANT. DIARIA |
|------|-------|------------------------------------|---------------|
| 1 | 24139 | ADAILSON BARROS DE ARAUJO | 21 |
| 2 | 24143 | AEZIO KLEBER SALES MATIAS | 12 |
| 3 | 23811 | ALVINO SOTERO GOMES | 1 |
| 4 | 24150 | ANTONIO CUNHA BESERRA | 1 |
| 5 | 24151 | ANTONIO GUIMARAES FERREIRA | 23 |
| 6 | 24152 | ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE | 21 |
| 7 | 24157 | BENEDITO NEIRTON DA CUNHA | 23 |
| 8 | 24159 | CELIO SOARES ARISTIDES | 23 |
| 9 | 24161 | EDY ROCHA DOS SANTOS | 23 |
| 10 | 24174 | FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SO | 1 |
| 11 | 36928 | FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA | 23 |
| 12 | 24183 | FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVE | 23 |
| 13 | 24184 | FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA | 23 |

| | | | |
|----|-------|-------------------------------|----|
| 14 | 24186 | FRANCISCO ROBERTANIO DE SOUSA | 12 |
| 15 | 24190 | HUMBERTO FREITAS DIAS | 12 |
| 16 | 36179 | JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS | 23 |
| 17 | 24199 | JOSE RODRIGUES DA SILVA | 23 |
| 18 | 24200 | JOSE RONALDO DA SILVA SALES | 23 |
| 19 | 24208 | LUIS CARLOS ALVES DA SILVA | 23 |
| 20 | 24212 | MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA | 23 |
| 21 | 47507 | MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES | 23 |
| 22 | 24218 | MARIA JOSE DAS CHAGAS | 1 |
| 23 | 24222 | MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS | 23 |
| 24 | 24225 | PAULO ROBERIO BENIGNO | 23 |
| 25 | 24229 | ROSANGELA FERREIRA FURTADO | 23 |
| 26 | 47501 | WILLAME NASCIMENTO PAIVA | 23 |

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 277 A/2013-GAB/SECRETÁRIO. CESSA **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CESSAR Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante** concedido ao servidor **THIAGO SAMPAIO DE LIMA**, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), conforme Portaria Nº. 108 de 01 de março de 2013. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 278/2013-GAB/SECRETÁRIO. CONCEDE **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **LEONI DE JESUS DOS SANTOS**, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensalmente. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 22/07/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 279/2013-GAB/SECRETÁRIO. CONCEDE **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **MIRNA FERREIRA PORTELA**,



Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensalmente. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 01/07/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 279 A/2013-GAB/SECRETÁRIO. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor **JOSE MACIEL ANDRADE,** Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) mensalmente. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 280, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e o art. 64, inciso I, alínea *d*, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **VITÓRIA RÉGIA LOURETO DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 37376,** integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Saúde, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante,** no valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais),** nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO,** em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 281, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 10 do Decreto Nº. 281 de 27 de maio de 2011, e Nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto Nº. 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de

trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos. **RESOLVE Art.1º. CONCEDER** aos servidores, lotados na Secretária de Saúde, constantes na relação do **ANEXO ÚNICO, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** nos percentuais e graus estipulados no laudo técnico que deverão incidir sobre o vencimento básico do servidor. **Art.2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art.3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4º. Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 281, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

| ORD. | MAT. | NOME | CARGO | ADMISSAO | PERC. (%) |
|------|-------|-------------------------------------|-----------------------------|------------|-----------|
| 01 | 37399 | ANTONIA NUBIA RODRIGUES DA COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 21/01/2011 | 15% |
| 02 | 35464 | MARIA CLAUDIA GOMES DE ARAUJO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 14/10/2010 | 15% |
| 03 | 47746 | MARIA LUCIANA RODRIGUES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 03/12/2012 | 15% |
| 04 | 35496 | LAIS DE SOUSA MIRANDA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 14/10/2010 | 15% |
| 05 | 35517 | SILVIA REGINA DA SILVA R. SANTI AGO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 14/10/2010 | 15% |
| 06 | 35498 | VANIA REGINA MENDES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 14/10/2010 | 15% |

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 282, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do processo Nº. 9.417 de 12 de julho de 2013; **CONSIDERANDO,** o art. 179 da Lei Complementar Nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDEU** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora, **CAMILA DE OLIVEIRA PRATA PESSOA,** matrícula: 33837, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO (A),** carga horária de 200 horas, lotado (a) na UBS Sérgio Rodrigues, Bairro: Nova Metrópole, no período de 03/07/2013 à 17/07/2013. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 283, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação ao Servidor, JOÃO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, e regulamentada pelo Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo Nº. 9.607 datado de 03 de julho de 2012; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação ao servidor **JOÃO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula nº. 33928, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará - UECE e parecer jurídico da Doutra Procuradora Geral do Município. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e, seu efeito financeiro retroagirá a partir de 03/03/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA Nº. 284, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES (A) RELACIONADOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** nos termos do artigo 2º da Lei Nº. 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 2.441, de 02 de julho de 2013, **SALÁRIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 23,36 (Vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por conta**, mensalmente, aos servidores conforme **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria, lotados nesta Secretaria, a contar de 01 de agosto de 2013. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Cumpra-se, divulgue-se e publiqui-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 284, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. SALÁRIO FAMÍLIA.

| MAT | SERVIDOR | CARGO |
|-------|--|--------------------------------|
| 35463 | FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO PEREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| COTAS | | |
| 1 | ANA ELOAH SOUSA MARCELINO | D.N 29/04/2013 FILHA |
| MAT | SERVIDOR | CARGO |
| 36010 | FRANCISCO JANIO ROCHA HOLANDA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| COTAS | | |
| 1 | PEDRO JANIO AVELINO HOLANDA | D.N 15/08/2012 FILHO |
| MAT | SERVIDOR | CARGO |
| 51635 | VALMÁRIA OLIVEIRA DE CASTRO | ATEND. DE CONSUL. ODONTOLÓGICO |
| COTAS | | |
| 1 | RONALD GUILHERME DE CASTRO LIMA | D.N 14/03/2012 FILHO |
| MAT | SERVIDOR | CARGO |
| 51637 | TATIANA SILVA DE LIMA | ATEND. DE CONSUL. ODONTOLÓGICO |
| COTAS | | |
| 1 | DAVI DE LIMA BARROS | D.N 18/09/2005 FILHO |
| 2 | LEVI DE LIMA BARROS | D.N 05/02/2011 FILHO |
| 3 | RAVI DE LIMA BARROS | D.N 20/06/2012 FILHO |
| MAT | SERVIDOR | CARGO |
| 46907 | ANTONIA VALE RIA FERREIRA FERNANDES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| COTAS | | |
| 1 | MIGUEL FERNANDES DUARTE | D.N 01/08/2011 FILHO |
| MAT | SERVIDOR | CARGO |
| 35479 | FRANCISCO JARDESON MEDEIROS MENEZES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| COTAS | | |
| 1 | ANA BEATRIZ DE LIMA MEDEIROS | D.N 03/07/2013 FILHA |
| MAT | SERVIDOR | CARGO |
| 35522 | ANTONIO JOCIVAN DA SILVA ANDRADE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| COTAS | | |
| 1 | RENAN GOMES ANDRADE | D.N 14/03/2004 FILHO |
| MAT | SERVIDOR | CARGO |
| 35309 | LIDIANNE DO VALE MELO | ATEND. DE CONSUL. ODONTOLÓGICO |
| COTAS | | |
| 1 | RENAN MELO DE FREITAS | D.N 14/10/1999 FILHO |
| MAT | SERVIDOR | CARGO |
| 35609 | ANDRÉ LUIS OLIVEIRA LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| COTAS | | |
| 1 | ARTHUR DE SOUSA OLIVEIRA LIMA | D.N 18/11/2007 FILHO |
| MAT | SERVIDOR | CARGO |
| 35501 | CARLA FERREIRA ALVES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| COTAS | | |
| 1 | ALANA ALVES DA SILVA | D.N 23/08/2005 FILHA |
| MAT | SERVIDOR | CARGO |
| 35327 | VALNICE LEAL SILVA | ATEND. DE CONSUL. ODONTOLÓGICO |
| COTAS | | |
| 1 | EMILY MARIANA LEAL ARAUJO | D.N 25/08/2003 FILHA |
| MAT | SERVIDOR | CARGO |
| 47618 | DANTELY FREIRE SANTOS | ATEND. DE CONSUL. ODONTOLÓGICO |
| COTAS | | |
| 1 | LETICIA FREIRE LIMA | D.N 28/04/2008 FILHA |
| MAT | SERVIDOR | CARGO |
| 46766 | JOSIANE DE ASSIS SANTOS | ATEND. DE CONSUL. ODONTOLÓGICO |
| COTAS | | |
| 1 | MARIAN LUANNE SANTOS DE ASSIS | D.N 25/10/2004 FILHA |
| MAT | SERVIDOR | CARGO |
| 35506 | DAURACIR BARBOSA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

| COTAS | | | |
|-------|------------------------------------|-----------------------------|-------|
| 1 | MARIA CLARA BARBOSA SILVA | D.N 03/04/2012 | FILHA |
| 2 | ANTONIA DANIELE BARBOSA SILVA | D.N 16/04/2003 | FILHA |
| MAT | SERVIDOR | CARGO | |
| 37404 | AURELIO SILVA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | |
| COTAS | | | |
| 1 | GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA | D.N 21/09/2009 | FILHO |
| MAT | SERVIDOR | CARGO | |
| 35467 | FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | |
| COTAS | | | |
| 1 | REBECA ALVES DE OLIVEIRA | D.N 05/10/2008 | FILHA |
| MAT | SERVIDOR | CARGO | |
| 46915 | RICARDO BARROSO MONTEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO | |
| COTAS | | | |
| 1 | EMILY DE MELO MONTEIRO | D.N 07/10/2001 | FILHA |
| 2 | ALANA VITÓRIA DE MELO MONTEIRO | D.N 18/05/2013 | FILHA |

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 285, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Designa a servidora **ANA FLÁVIA COSTA BARROS, como responsável técnica** pela Farmácia Popular do Brasil do município. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ANA FLÁVIA COSTA BARROS, FARMACÊUTICA,** contrato temporário, admitida em 01/08/2013, **CRF/CE Nº. 1.825,** para responder como farmacêutica técnica pela Farmácia Popular do Brasil Bairro: Jurema, do município de Caucaia. **Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação e seu efeito retroagirá a partir de 01/08/2013. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 01 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº. 286, DE 06 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Art. 3º do Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, e Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo Nº. 10.736 de 06 de agosto de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o (a) servidor (a) **ANA JENIFFER DA SILVA GOMES,** a partir de 06 de agosto de 2013, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** com carga horária de 200 (Duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 06 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 287, DE 12 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO,** o inteiro teor do processo Nº. 9.746 de 18 de julho de 2013; **CONSIDERANDO,** o art. 179 da Lei Complementar Nº.

01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora, **MISMA MARIA SILVA DE CASTRO**, matrícula: 47743, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Hospital Santa Terezinha, Bairro: Jurema, no período de 15/07/2013 à 13/08/2013. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12 de agosto de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 288, de 20 de agosto de 2013. O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído a servidora **TABATA DE FATIMA CARNEIRO MONTEIRO**, Mat. Nº 39008, ocupante do cargo/função de Médico PSF, lotado na Secretaria de Saúde, com exercício no UBS Parque Albano, por não comparecer ao serviço, sem justa causa, nos meses de agosto (30 faltas), setembro (30 faltas), outubro (30 faltas), novembro (30 faltas) e dezembro (30 faltas) do ano de 2012, janeiro (30 faltas), fevereiro (30 faltas), março (30 faltas), abril (30 faltas), maio (30 faltas), junho (30 faltas) e julho (30 faltas) do ano de 2013, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeita a penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **Carlos Alberto Komora Vieira - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120619003. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CONTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIROS PARQUE SOLEDADE, SEDE (CENTRO), CAPUAN, MESTRE ANTONIO, ALTO DO GARROTE, GARROTE E GARROTE LOTE II.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de **execução** dos serviços supracitados, por mais **120 (cento e vinte)** dias a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de **vigência contratual por 180 (cento e oitenta)** dias, a contar da data de vencimento do mesmo, sendo esta, **10 de novembro de 2013.** Encerrando, em virtude deste, o prazo de **execução dos serviços supracitados em 28 de janeiro de 2014** e o prazo de **vigência contratual em 09 de maio de 2014.** **VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA:** O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30/09/2013.** Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120619007. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CONTRUTORA CHC LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIROS SEDE 01, CAPUAN, ALTO DO GARROTE, ICARAÍ, ICARAÍ 02 E CUMBUÇO LOTE III.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula

Quarta do Contrato original, prorrogando-se o **prazo de execução** dos serviços supracitados, por mais **120 (cento e vinte)** dias a contar data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de **vigência contratual por 180 (cento e oitenta)** dias, a contar da data de vencimento do mesmo, sendo esta, **10 de novembro de 2013.** Encerrando, em virtude deste, o **prazo de execução** dos serviços supracitados em **28 de janeiro de 2014** e o prazo de **vigência contratual em 09 de maio de 2014.** **VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA:** O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30/09/2013.** Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.022/2013.** **OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: NEW WORD COMERCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME. REPRESENTANTE: LUIZ LINCOLN DE SOUZA NASCIMENTO. CONTRATO Nº 20130925004 VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).** **DATA DA ASSINATURA: 25 DE SETEMBRO DE 2013. VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2013. À 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.030/2013.** A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de outubro de 2013 às 08:30 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Aquisição de Materiais Esportivos Solicitados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.024/2013.** **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: F A DE ALMEIDA VAREJISTA - ME. REPRESENTANTE: JOSÉ CLEILSON LIMA DA ROCHA. CONTRATO Nº 20130920001 VALOR: R\$ 385.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).** **DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2013. VIGÊNCIA: 20 DE SETEMBRO DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.002/2013.** A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de outubro de 2013 às 11:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é Aquisição de Veículo para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.